



Câmara Municipal da Estância de Lindóia

DECRETO LEGISLATIVO N° 02 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.008

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, a pessoa que especifica”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Empresário José Cremasco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, em 09 de dezembro de 2008.

A handwritten signature in black ink.

Ver. Ana Maria Alves dos Santos

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de dezembro de 2.008.

A handwritten signature in black ink.

Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha

-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-